

CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTEIRO

Sexto Termo Aditivo ao contrato nº 010/2020 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termo e condições seguintes:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10, Jardim Europa, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.325-100, organização social gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade/CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza inscrita no CPF/MF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60, **CONTRATANTE**, e

BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.011.310/0001-37, com sede na SHS, quadra 06, sala 811, conjunto A, bloco A, S/N, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.316-902, neste ato representada por Gineir Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº M-5.990.341 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 827.178.186-34, residente na Rua 54, nº 450, Qd. B-18, Lt. 19, Apt. 502, Bloco Luna Maria, Bairro Jardim Goiás, Goiânia – Goiás, CEP 74.810-220, doravante denominada **CONTRATADA**;

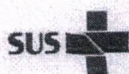
Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de Serviços especializados em Portaria em 28/06/2020 ("Contrato");

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo reajustar o valor do Contrato em 7% em decorrência do dissídio da categoria;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 036/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
CEAP-SOL -	Avenida Veneza, Quadra 62, Lotes 1/10, Jardim Europa - Goiânia - Goiás.				CEP : 74.325-100 - Telefone: +55 62 3201.9290.		



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para o serviço de portaria para o Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAPSOL, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 25/06/2020.

2.1 O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 30/06/2023 e finalizando-se em 29/06/2024, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 010/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento com a ciência das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 30 de junho de 2023.

1. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Ernesto Stanguet
Diretor Financeiro

2. INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-IG
CNPJ: 03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica

1. BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A
CNPJ: 02.011.310/0001-37
Por: Gineir Silva Santos

Testemunhas:

Juliani Azevedo Cirilaco
Nome: Juliani Azevedo Cirilaco
CPF: Analista Administrativo
CEAP-SOL

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Nome: Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
CPF: Diretora Técnica

Rafael Silva Santana
Nome: Rafael Silva Santana
CPF: 700.655.261-29
Analista Administrativo
CEAP-SOL

Rafael Silva Santana
Nome: Rafael Silva Santana
CPF: Analista Administrativo
CEAP-SOL

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
CEAP-SOL	Avenida Itanema,	Quadra 02 Lotes 1/0	Parque Europa	Goiania, Goiás.	CEP : 74.325-100	- Telefone: +55 62 3201.9290.	